

ALBA figura no top 10 dos Legislativos estaduais em ranking de transparência

A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) obteve a sétima colocação entre 20 Legislativos estaduais avaliados pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) e Tribunal de Contas da União (TCU). O estudo, realizado no ano de 2023 e divulgado nesta segunda-feira (13), atribuiu ao Parlamento baiano o percentual de 63,73% de atendimento aos requisitos do programa, enquanto a média nacional é de 58%.

Para o presidente Adolfo Menezes os avanços obtidos pela Assembleia baiana nessa aferição de caráter nacional é fruto do trabalho de equipe realizado pela administração da ALBA, no sentido de permitir aos cidadãos informações sobre todos os aspectos da Casa nos aspectos legislativos e administrativo: "Entendo que os baianos precisam ter livre acesso aos dados da Assembleia. Trata-se de um direito e com apoio da Mesa Diretora e do conjunto dos deputados estaduais avançaremos ainda mais nessa área tão importante", acrescentou.

Os dados levantados pelo programa constam no Radar de Transparência Pública, ferramenta que reúne as informações de



O presidente Adolfo Menezes destacou que os avanços obtidos pela Assembleia da Bahia, nessa aferição de caráter nacional, é fruto do trabalho de equipe realizado pela administração da ALBA

8.045 portais públicos de todo o Brasil, após avaliação de mais de 200 itens que compuseram o índice de transparência. Na região Nordeste, dentre os seis legislativos analisados, a ALBA ficou em segundo lugar, atrás apenas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (88,72%). Após a ALBA, estão os parlamentos do Piauí (62,78%), do Rio Grande do Norte (53,55%), do Pernambuco (48,96%) e de Sergipe (44,01%).

De acordo com o chefe da Auditoria da ALBA, Dr. Pablo Oliveira, o índice intermediário obtido no levantamento é fruto de um

conjunto de esforços empreendidos por determinação do presidente Adolfo Menezes (PSD), que solicitou a adoção de medidas para melhorar a transparência do Legislativo à Superintendência de Administração e Finanças, à chefia de Gabinete, à Auditoria e ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria. "Foram tomadas providências para facilitar o acesso à informação disponibilizada pela Casa ao cidadão. Foi criado o Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria sob a chefia da advogada Rainildes Cerqueira Rocha, onde foram

criados os canais de atendimento aos cidadãos, com destaque para o que classificamos como Carta de Serviços. Esse é um espaço disponível na aba de Transparência do site institucional que permite ao cidadão encontrar diversas informações do Parlamento de forma fácil e rápida", explicou.

TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

O chefe da Auditoria e a chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria explicaram as funcionalidades dos setores de Transparência e do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria da ALBA. No primeiro caso, a ALBA disponibiliza as informações espontaneamente sem a necessidade de o cidadão requisitar o acesso. "No entanto, se a pessoa acessar o espaço da Transparência e não encontrar o que deseja, ela pode acionar o mecanismo da Ouvidoria", detalhou.

Nesta hipótese, frisou Rainildes Cerqueira, o cidadão deve mandar a solicitação da informação por um dos canais oficiais do Legislativo baiano, a exemplo do site institucional, redes sociais, e-mail, telefone, Instagram, via Correios ou presencialmente no Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria.

Direto do Plenário

Ensino superior, impostos, transporte público e concessionária de serviços, além de outros temas de impacto nacional e local, dominaram o pequeno expediente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), desta terça-feira (14), presidido pelo 2º secretário da Mesa, deputado Samuel Junior (Republicanos).



Leandro de Jesus (PL) repercutiu reportagens sobre reuniões ocorridas no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a participação de esposa de um integrante do Comando Vermelho do Estado do Amazonas. O liberal questionou o motivo dos encontros e a facilidade de acesso da chamada 'dama do tráfico' à sede da pasta em Brasília.

Olívia Santana (PC do B) agradeceu a participação dos seus pares e da sociedade civil organizada na audiência pública que, pela manhã, discutiu a instalação de uma unidade do Igbano bairro de Cajazeiras, em Salvador. Ela também criticou o aumento recente da tarifa de ônibus e o modelo de outorga onerosa adotado pela Prefeitura de Salvador.

Dr. Diego Castro (PL) subiu ao plenário com a bandeira do Esporte Clube Vitória, celebrando o acesso do time à Primeira Divisão, torcendo também pelo título da Segundona. Ratificando ser contra aumento de

tributos, o deputado criticou a decisão de o governo federal retomar os impostos de importação de carros elétricos a partir de 2024.

José de Arimateia (Republicanos) agradeceu o gesto do governador Jerônimo Rodrigues, que, na última quinta (9), sancionou projeto de lei de sua lavra, instituindo 31 de outubro o Dia Estadual em Comemoração à Reforma Protestante. Ele também registrou honrarias que recebeu da FAB, em Salvador, e da Câmara de Vereadores de Alagoinhas.

Robinson Almeida (PT) informou que, como coordenador da subcomissão de Acompanhamento do Contrato da Coelba, propôs a convocação do novo presidente da companhia de energia na Comissão de Infraestrutura. O petista parabenizou ainda a audiência pública, pela manhã, que debateu a criação de campus do Ifba em Cajazeiras.

Comissões de Infraestrutura e de Agricultura realizam audiência com presidente da CLN

As comissões de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) realizaram audiência pública, na manhã desta terça-feira (14), com a presença do diretor-superintendente da Concessionária Litoral Norte (CLN), Luciano Santos. Ele foi convidado a prestar esclarecimentos sobre o cumprimento do contrato com o Estado e os serviços prestados pela empresa no trecho em concessão da BA-099, a estrada do coco.

Conduzida pelo deputado Eduardo Salles (PP), presidente da Comissão de Infraestrutura, a audiência foi solicitada pelo deputado Penalva (PDT), que disse ter sido provocado por vereadores da Câmara Municipal de Camaçari, onde há um pedido de CPI para investigar o contrato do Poder Público com a concessionária. Ele citou reclamações com relação à iluminação, a ausência de passarelas, de abrigos de ônibus e à manutenção das vias pedagiadas.

Em sua apresentação, o diretor-superintendente da CLN, Luciano Santos, exibiu um pequeno filme comparando passado e presente da BA-099, com todas as transformações previstas em contrato. Falou de investimentos em manutenção da ordem de R\$ 20 milhões, da duplicação de 46 km de rodovia, de sete passarelas instaladas, dos 300 colaboradores diretos e indiretos, do fluxo de cerca de 23 mil carros por dia, de atendimento 24 horas, com Centro de Controle Operacional, redução em 27% no número de acidentes e até do recolhimento de mais de R\$ 30 milhões em Impostos Sobre Serviços (ISS) em 10 anos, mas deixou de fora da apresentação o lucro da empresa.

A ausência da informação foi observada pelo deputado Luciano Araújo (SD), que questionou o diretor sobre o valor. Luciano Santos respondeu que a CLN tem lucro anual de R\$ 96 milhões, o que significam R\$ 8 milhões mensais. O diretor disse ainda que todos os investimentos contratuais previstos pelo governo na época do contrato já foram realizados. "Qualquer novo investimento que houver, tem que ter uma demanda junto à Agerba (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia), identificando os valores a serem investidos para que haja equilíbrio contratual".

O deputado Raimundinho da JR (PL) fez duras críticas à CLN por conta da cobrança diferenciada de pedágio nos fins de semana e feriados, indo de R\$ 8,60 a R\$ 12,90 para carros e caminhonetes.



Superintendente da Concessionária, Luciano Santos prestou esclarecimentos aos integrantes dos colegiados nesta terça-feira

"Será possível que o baiano tem que pagar mais caro para desfrutar o seu fim de semana no litoral? Eu rodo nas estradas e não conheço um único pedágio que cobre mais caro nos fins de semana e feriados no Brasil", criticou.

O superintendente da CLN disse que os valores cobrados estavam previstos contratualmente com a Agerba, o que gerou questionamentos sobre a qualidade do contrato. "A nossa tarifa por quilômetro é uma das melhores da Bahia", disse Luciano Santos, que ainda revelou que o contrato foi renovado recentemente por mais 25 anos e vai, agora, até 2050.

O proponente, deputado Penalva, questionou a qualidade do contrato com a CLN. Concordou com Raimundinho da JR e disse que os altos valores cobrados geram grandes lucros à empresa, que não teria mais obrigação de fazer mais nenhuma obra estrutural. "Fiquei surpreso com a resposta do diretor da CLN, que disse estar cumprindo o que o Governo da Bahia determinou no contrato. Hoje, eu conheci aqui uma mãe, que é essa concessão da Litoral Norte, que arrecada quase R\$ 100 milhões por ano e o investimento é muito pouco", avaliou.

Os extensos engarrafamentos formados nos fins de semana por conta das praças de pedágio também foram trazidos à mesa pelo deputado Eduardo Salles (PP). Ele também questionou lombadas formadas na pista que trazem riscos aos condutores. O superintendente da CLN disse que a concessionária colocou placas e que as lombadas devem-se à obra anterior da rodovia feita pelo Estado, mas que há acompanhamento e, em situações emergenciais, fa-

zem intervenção. Quanto ao engarrafamento no pedágio, explicou que ações recentes, como permitir pagamento com PIX e cartões de débito e crédito têm melhorado o fluxo, além de incentivo ao uso de tags, que hoje representa mais de 40% dos que atravessam o pedágio.

O presidente da Comissão de Agricultura, deputado Manuel Rocha (UB), questionou sobre drenagem na pista que vai até a Praia do Forte, também sob a concessão da CLN. Luciano Santos disse que a pista sofre com tráfego de caminhões e que a CLN faz campanhas mensais para orientar os motoristas, o que o deputado Manuel Rocha considerou insuficiente.

Ao final, Manuel Rocha alertou ao superintendente da CLN que é de praxe, na ALBA, que primeiramente se convide a empresa a dar esclarecimentos, mas que, caso houvesse persistência no descaso com as demandas apontadas pelo Parlamento baiano, representante do povo, que a situação poderia evoluir para uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). "Nesse caso, por se tratar de uma rodovia estadual, ao contrário das rodovias da Via Bahia, a Assembleia teria poder de polícia para apurar o contrato com a CLN e averiguar se há prejuízo para a população", lembrou o legislador.

À frente da Mesa, o chefe do colegiado de Infraestrutura, deputado Eduardo Salles (PP), propôs que fosse criada uma agenda propositiva para tratar das questões referentes à concessão da BA-099, reunindo, na mesma mesa, representantes da CLN, da Agerba, vereadores e empreendimentos hoteleiros. O diretor-superintendente Luciano Santos disse

que a empresa está aberta a tratar de todas as demandas.

AUDIÊNCIAS

No âmbito da Comissão de Infraestrutura, o deputado Robinson Almeida (PT), que coordena a subcomissão de Acompanhamento da Execução do Contrato de Concessão da Coelba e Demandas e Investimentos Repre-sentados, propôs a convocação do novo presidente da companhia distribuidora de energia no Estado. O presidente do colegiado, Eduardo Salles, alertou que era praxe, na Comissão, fazer primeiramente o convite, que, não sendo atendido, poderia se transformar numa convocação. Robinson Almeida concordou, e uma data será definida ainda este ano para a audiência.

Eduardo Salles também lembrou aos parlamentares presentes da manifestação pacífica na próxima terça-feira (21), chamando a sociedade para a audiência pública com o presidente da Concessionária Via Bahia, no dia 28. Segundo ele, 28 deputados já haviam confirmado presença na manifestação, que partirá da rampa da ALBA até o pedágio da BR-324, onde será feita panfletagem com o convite.

Participaram da reunião os deputados Eduardo Salles (PP), Manuel Rocha (UB), Penalva (PDT), Ricardo Rodrigues (PSD), Niltinho, (PP), Pedro Tavares (UB), Robinson Almeida (PT), Luciano Araújo (SD), Bobô (PC do B), Raimundinho da JR (PL), Tiago Correia (PSDB), Pablo Roberto (PSDB) e as deputadas Maria del Carmen (PT) e Cláudia Oliveira (PSD).



A reivindicação foi tema de audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos da ALBA

Deputados, estudantes e educadores cobram criação de instituto federal em Cajazeiras

Com 17 bairros e cerca de 200 mil habitantes, o Complexo de Cajazeiras, no município de Salvador, não possui uma instituição de ensino profissional e superior pública e presencial. Para preencher essa lacuna, um movimento pela instalação de uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba) foi lançado por movimentos sociais, educadores e estudantes. O pleito foi tema de audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos da ALBA nesta terça (14), presidida pela deputada Olívia Santana (PC do B).

“Cajazeiras tem o tamanho de diversos municípios baianos e um vazio no oferecimento de ensino superior e profissionalizante”, afirmou Kilson Mello, representante dos movimentos sociais do complexo, dos principais articuladores pela demanda. Ele frisou que a região possui bairros economicamente importantes para a capital baiana. “Mas ainda carece de equipamentos públicos potentes”, relatou ele.

Além de ajudar no desenvolvimento desses bairros, o instituto federal aumentaria as opções dos jovens daquela área, acredita a pró-reitora de Desenvolvimento Institucional do Ifba, Elis Lopes. A educadora apresentou o estudo de viabilidade para implantação do campus em Cajazeiras e verificou o baixo número dos estudantes do Complexo de Cajazei-

ras ao ensino profissional.

A professora apontou ainda que o Campus de Cajazeiras entrou na lista dos 300 campi do Instituto Federal que deverão ser implementados pelo Governo Lula e que membros da bancada de parlamentares baianos indicam a possibilidade de conceder uma emenda de bancada para construção da unidade. “A fragilidade que temos no processo é a falta de terreno para implantação da unidade. Precisamos de uma doação ou desapropriação de um local para construção da unidade”, alertou.

O levantamento realizado pela comissão ratifica a necessidade de implantação de novas instituições de ensino, em especial aquelas que oferecem uma formação profissional, visto que tais dados demonstram, seja a nível municipal ou, ainda, observando o perfil da amostra da população de Cajazeiras com registro no Cadastro Único, que a população é formada majoritariamente por mulheres, pretos ou pardos e de baixa renda. “Considerando os dados sobre a faixa etária e sobre a formação educacional, percebe um grande público em potencial, visto que cerca de 1/4 da população tem idade de 15 a 29 anos e mais de 50% cursam o ensino fundamental”, disse o educador Nelson Santos, um dos apresentadores do levantamento. “É importante pontuar que para implantação da instituição deve-se levar em consideração os setores

de atuação profissional da população. Neste sentido, é pertinente iniciar com cursos seja de qualificação profissional, médio técnico, graduação ou pós-graduação que atendam os setores de serviços e comércio”, completou.

Responsável pela solicitação da audiência pública, a deputada Olívia Santana (PC do B) reconhece a importância de montar um campus do Ifba, em razão do esvaziamento educacional superior na área. “Existe uma dificuldade na cobertura do ensino superior em Salvador. Essa audiência atende ao anseio da população do maior complexo de bairros da América Latina”. “Mas tenho certeza que o próximo instituto federal a ser implantado em Salvador será em Cajazeiras, pela força do grupo que está lutando por isso. Precisamos garantir este terreno com o Governo da Bahia”, disse a parlamentar.

Integrante da Comissão de Educação da ALBA, o deputado Robinson Almeida (PT) comunicou que essa é uma demanda estrutural e fundamental a ser atendida. “Vamos fazer interlocução com o Governo do Estado para lutar por essa demanda. Este equipamento vai levar oportunidade para a juventude”, observou o petista. “Falar do Ifba em Cajazeiras não é só falar da contribuição econômica mas entender o que a população pensa para nossa capital, nossa Bahia e nosso Brasil. E isso só é necessário por investimento em pesquisa e extensão”,

disparou o parlamentar Hilton Coelho (Pso).

A secretária de educação da Bahia, Adélia Pinheiro, se comprometeu em defender e apoiar para que a implantação do Ifba Cajazeiras se torne realidade. O chefe de gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Informação (Secti), Marcius Gomes, afirmou que é papel deste governo popularizar a ciência, portanto a instalação do instituto é prioridade. O também chefe de gabinete da Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi), Alexandre Reis, destacou que a educação é uma aliada para o combate à violência e ao racismo.

Segundo Juci Silva, diretora do Instituto Steve Biko, a implantação do Ifba em Cajazeiras vai abrir a possibilidade da implantação de universidades em bairros populosos de Salvador. Por sua vez, Vitor Queiros, presidente da Associação Baiana Estudantil Secundarista (Abes), avaliou a iniciativa como fundamental, destacando a importância do instituto federal no bairro como Cajazeiras “Eu quero ter a possibilidade de estudar perto de onde eu moro”, disse.

Também participaram da audiência a deputada Maria del Carmen (PT); o vereador de Salvador Augusto Vasconcelos (PC do B); Edson Lina, representante das escolas estaduais; o pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, Ivanildo dos Santos, e o estudante Ian Viana.

ALBA deve conceder Comenda 2 de Julho ao conselheiro do TCE Antonio Honorato

O ex-deputado, ex-presidente da Assembleia Legislativa, ex-governador interino da Bahia e atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), Antonio Honorato de Castro Neto, deverá receber a Comenda Dois de Julho, a mais alta honraria concedida pela Casa do Povo. Projeto de Resolução com este objetivo foi apresentado, pelo deputado Jordavio Ramos (PSDB), à Mesa Diretora, que vai marcar uma data para a entrega da medalha em sessão especial no Plenário Orlando Spínola.

No documento, o tucano relata que o conselheiro Antonio Honorato nasceu em 27 de julho de 1950 e foi nomeado para o cargo em 4 de outubro de 2000, assumindo oficialmente em 10 de outubro do mesmo ano, conforme publicação no Diário Oficial do Estado oito dias depois. Honorato é bacharel em Ciências Contábeis, formado pela Fundação Visconde de Cai-

ru. Ao longo de sua carreira no TCE, prossegue o parlamentar, Honorato ocupou diversas posições de destaque, incluindo a presidência do tribunal no biênio 2006-2007.

Jordavio lembra ainda que ele foi vice-presidente da Corte nos biênios 2002-2003, 2010-2011 e 2022-2023, e corregedor do TCE nos biênios 2014-2015 e 2016-2017, além de ter exercido também o cargo de diretor da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa nos biênios 2018-2019 e 2020-2021. O deputado acrescenta que, no âmbito parlamentar, Antônio Honorato foi eleito deputado estadual pelo Partido Democrático Social (PDS) em 1983, sendo posteriormente reeleito constituinte pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) nos períodos de 1987-1991, 1991-1995, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1995-1999 e 1999-2003.



Deputado Jordavio Ramos (PSDB)

Para ingressar no Tribunal de Contas do Estado, ele renunciou ao mandato em 10 de outubro de 2000.

Durante sua atividade parlamentar, Honorato ocupou diversas

posições de liderança na Assembleia Legislativa, incluindo a presidência da Mesa Diretora nos anos de 1997-1999 e 1999-2000. Além disso, salienta o deputado, ele assumiu interinamente o Governo do Estado da Bahia em janeiro e fevereiro de 1998, bem como em outubro de 1998. Desempenhou papéis importantes em várias comissões, incluindo Finanças e Orçamento, Divisão Territorial, Agricultura e Política Rural e Defesa do Consumidor, dentre outras.

No Projeto de Resolução encaminhado à Casa Legislativa, o tucano salienta que, além de suas responsabilidades no TCE e na Assembleia Legislativa, Honorato teve um papel significativo como relator das Contas do Governo nos exercícios de 2001, 2009 e 2018, tendo sido designado como Conselheiro Supervisor em diferentes coordenadorias de controle externo ao longo de sua carreira.

ALBA recebe visita de alunos da Escola Municipal Zacarias Boa Morte

Nesta terça-feira (14), a Assembleia Legislativa recebeu a visita de 46 alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal Zacarias Boa Morte, situada no

bairro de Pero Vaz, em Salvador. A atividade, realizada pelo programa A Escola e o Legislativo, da Escola do Legislativo, tem como objetivo, promover a aproximação da comu-

nidade baiana ao Legislativo.

Durante a tarde, os estudantes assistiram entusiasmados a palestras sobre a estrutura organizacional da ALBA, por Marilanja

Pereira; as funções do Legislativo, pela coordenadora do programa, Laura Ramos; e foram apresentados às obras de arte que decoram a Casa, - o mural de Carybé e o painel de Carlos Bastos, pelo instrutor Evandro Carvalho.

Acompanhando a turma, o diretor da escola, Jafé Almeida, falou sobre a importância da atividade para o crescimento dos alunos. "É uma experiência ímpar para eles, que passam a saber mais sobre a questão comportamental do cidadão, sobre cidadania, legislação, e sobre como tudo se processa na política, refletindo no país e na cidade em que eles moram", afirmou.

Pela primeira vez na ALBA, a estudante Luiza Soares, 13 anos, assistiu com muita atenção às palestras, segundo ela, muito atrativas. "Nunca me interessei muito por esses assuntos, mas tudo isso despertou minha atenção. Gostei muito de aprender sobre a Constituição, sobre leis, sobre as atividades da Assembleia Legislativa", afirmou, reiterando o desejo de, em breve, voltar a visitar a Casa.



Marcinho Oliveira saúda os 90 anos de Jandaíra

O deputado Marcinho Oliveira (UB) apresentou uma moção de congratulações, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), para destacar a passagem dos 90 anos de emancipação política de Jandaíra, no dia 16 de novembro. No documento, ele contou que a origem do povoamento da região, que atualmente compreende o município, remonta a 1543, quando uma sesmaria foi doada ao governador-geral, D. Luís Brito de Almeida.

"O primitivo povoado, originado em torno de uma capela dedicada a Nossa Senhora da Abadia no século XVIII, foi elevado a distrito em 1718, com o nome de Vila de Abadia. A traje-

tória continua com mudanças de sede e denominações até adotar o nome atual, Jandaíra, que significa Abelha de Mel, em tupi", contou o parlamentar, no documento.

Situada na Costa dos Coqueiros, Jandaíra está localizada na divisa com o Estado de Sergipe, distante 202 km de Salvador. Destaca-se como o segundo maior produtor de coco da Bahia e é reconhecido por sua produção de maracujá.

"Além da rica história, o município possui atrativos turísticos como o distrito de Mangue Seco, a Praia da Costa Azul, a extensa Praia dos Coqueiros, o Rio Real propício aos es-

portes náuticos, a Cachoeira do Itanhi e a Fonte da Garunga, com águas límpidas que brotam de uma gruta cercada por Mata Atlântica", citou o parlamentar.

Oliveira ressaltou ainda, na moção, seu reconhecimento ao povo de Jandaíra, destacando a força e determinação da comunidade local. E expressou sua solidariedade e compromisso em representar o município junto às autoridades estaduais e federais para buscar benefícios, obras e equipamentos que promovam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida, gerando empregos e renda.



Deputado Marcinho Oliveira (UB)

Eures Ribeiro pede Fala Bahia em três localidades do município de Santana

O deputado Eures Ribeiro (PSD) apresentou, na Assembleia Legislativa, indicação ao secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Sergio Brito, sugerindo a implantação do Programa Fala Bahia nas localidades de Ubarana, Baixa Funda e Cachoeira, no município de Santana. O programa contempla comunidades que ainda não possuem rede de telefonia móvel e de internet via dados móveis. O pagamento por cada Estação Rádio Base (ERB) - espécie de torre - instalada é feito por meio de desconto no ICMS devido pelas operadoras de telefonia em razão de investimentos em infraestrutura.

“O município de Santana, no Oeste da Bahia, vem desenvolvendo suas atividades econômicas e sociais e ampliando cada vez mais o acesso de sua população à melhoria da vida moderna, não podendo deixar de ampliar o acesso dos sinais de telefonia móvel em seus distritos, que são de suma importância não só para o município, mas para a região”, defendeu.



Deputado
Eures Ribeiro
(PSD)

A localidade de Ubarana tem mais de 900 residências e uma população de aproximadamente duas mil pessoas. Baixa Funda, por sua vez, abriga mais de 1,5 mil habitantes distribuídos em 860 casas. Por fim, a localidade de Cachoeira com suas 1.325 residências e aproximadamente três mil habitantes. “Por si só já merecem a realização da ligação de antenas

e melhoria da telefonia móvel para seus mais de 6.500 habitantes”, defende.

“A mudança que os serviços de telecomunicação móvel trouxeram para a vida cotidiana é inegável em todo o mundo”, disse, concluindo que é necessário incluir essas comunidades em um serviço de excelência para que seja efetivamente acessível a todos.



Deputado Pancadinha (SD)

Pancadinha lamenta falecimento do educador Edmundo Dourado

Em moção de pesar encaminhada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o deputado Pancadinha (SD) registrou o falecimento do professor Edmundo Dourado, ocorrido nesta terça-feira (14), no município de Itabuna. “É com extremo pesar que lamentamos o falecimento do professor e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Edmundo Dourado, que nos deixou aos 76 anos. Nascido em Sergipe, ele construiu um legado na educação itabunense e na política”, destacou o parlamentar.

Edmundo Dourado foi vereador de Itabuna, professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) e fundou os colégios Gama, Galileu e Sistema. Na cidade gripiúna, conta o deputado, o militar reformado do Exército também ajudou a fundar a Faculdade de Filosofia e Economia, que deu origem à Uesc. “Nossa sincera gratidão ao querido e eterno professor Dourado, que fez parte da formação de mais de 37 mil alunos na região, deixando seu nome eternizado no coração do povo do Sul da Bahia”, agradeceu o legislador.

Pancadinha também ressaltou a contribuição do professor Edmundo Dourado, morador do tradicional bairro da Mangabinha, na construção e fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação e aproveitou a oportunidade para se solidarizar com os familiares e amigos do professor. “Que Deus conforte o coração de cada um de vocês nesse momento de dor e pesar”, manifestou o deputado.

Fabiola Mansur aplaude o retorno do Vitória à elite do futebol brasileiro

Com paixão e amor de torcedora das cores vermelho e preto, a deputada Fabiola Mansur (PSB) inseriu, na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), uma moção de aplausos ao Esporte Clube Vitória, que – segundo a socialista – “voltou ao lugar que lhe pertence no cenário do futebol nacional, devolveu o sorriso do torcedor e confirmou oficialmente seu retorno à Série A do Campeonato Brasileiro em 2024”. Para a legisladora, o 12 de novembro de 2023 é uma data para celebrar e guardar na memória.

“Foi um domingo emocionante, radioso e fantástico para o torcedor do centenário Esporte Clube Vitória, clube fundado em 13 de maio de 1899, que no final de uma partida tensa, suada, sofrida, mas gloriosa, na cidade paulista de Novo Horizonte, completou a sua espetacular viagem de retorno aos degraus mais altos do futebol brasileiro, ao vencer de virada o time da casa por 2 a 1”, comemorou a deputada.

Mansur considera que domingo foi um dia emblemático e histórico, para ser lembrado eternamente por quem é torcedor de verdade e ama o Leão. Ela diz que conquistar a vaga para disputar a Primeira Divisão no próximo ano é mais do que merecido, um retorno confirmado com 69 pontos e duas rodadas de antecedência. Na moção de aplausos, a socialista também exalta a força



Deputada
Fabiola Mansur
(PSB)

da torcida rubro negra que fez uma grande festa na última segunda-feira, quando milhares de pessoas, inclusive crianças, dançaram e cantaram durante a recepção aos atletas no Aeroporto Internacional de Salvador.

O Vitória tem como sede o Estádio Manoel Barradas, mais conhecido como Barradão. Suas cores são vermelho e preto, sendo o Leão o seu mascote. É o clube mais antigo do Nordeste e um dos mais longevos do Brasil. “Estou muito contente com a conquista do meu Vitória, depois de uma campanha aguerrida. Parabéns

aos jogadores, comissão técnica, direção do clube, e, acima de tudo, muito obrigada aos incansáveis torcedores, vocês são o máximo. Aplausos de pé ao Esporte Clube Vitória, o Colossal, e à grande nação vermelha e preta. Valeu, meu Nêgo!”, finalizou a deputada Fabiola Mansur, solicitando, ainda, que sua iniciativa seja conhecida pela direção do Esporte Clube Vitória, Federação Bahiana de Futebol (FBF), Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (Setre).

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes

2º Vice-Presidente

Deputado Marquinhos Viana

3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Henrique Júnior

4º Vice-Presidente

Deputado Laerte do Vando

1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga

2º Secretário

Deputado Samuel Junior

3º Secretário

Deputado Vítor Azevedo

4º Secretário

Deputado Zó**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA..... 6

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 9

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE LEI Nº 25.114/2023

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE OS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FERROVIÁRIOS UTILIZADOS PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS E CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída por esta Lei a Política Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas, no âmbito do Estado da Bahia, com o objetivo de promover a segurança no trânsito, a redução de acidentes e o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte.

Art. 2º - Na implantação das suas políticas públicas o Governo do Estado da Bahia desenvolverá programas de aprimoramento do conhecimento sobre a segurança e educação para o trânsito, promovendo a conscientização quanto às necessidades e possibilidades da convivência harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários para a fluidez e segurança viária.

Art. 3º - Na aplicação da Política Estadual será instituído o Programa Estadual de Segurança e Educação para o Trânsito e de conscientização da convivência harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários, com o objetivo de desenvolver atividades paradidáticas de Educação para o Trânsito de forma transversal, articulada às disciplinas da grade curricular nas escolas da rede pública de educação.

Parágrafo único - A segurança e educação para o trânsito será promovida por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Estadual de Trânsito, de Segurança e de Educação, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I - AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO: pessoal civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento;

II - AUTORIDADE DE TRÂNSITO: dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada;

III - BICICLETA: veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito do Código de Trânsito Brasileiro, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor;

IV - BONDE: veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos;

V - CALÇADA: parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

VI - CONVIVÊNCIA HARMÔNICA: a coexistência pacífica e segura entre veículos automotores e ferroviários, buscando reduzir conflitos e acidentes e promover a mobilidade sustentável;

VII - FISCALIZAÇÃO: ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas no Código;

VIII - INFRAÇÃO: inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito;

IX - LOGRADOURO PÚBLICO: espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadas;

X - OPERAÇÃO DE TRÂNSITO: monitoramento técnico baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir as interferências, tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores;

XI - PARADA: imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros;

XII - PASSAGEM DE NÍVEL: todo o cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria;

XIII - PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO: movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via;

XIV - PASSAGEM SUBTERRÂNEA: obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos;

XV - PERÍMETRO URBANO: limite entre área urbana e área rural;

XVI - PISTA: parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferenças de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais;

XVII - PLACAS: elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de trânsito;

XVIII - SEGURANÇA NO TRÂNSITO: é realizada através de um aglomerado de ações realizadas visando à proteção e prevenção de acidentes de qualquer natureza;

XIX - SEMI-REBOQUE: veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação;

XX - SINAIS DE TRÂNSITO: elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.

XXI - SINALIZAÇÃO: conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

XXII - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: conjunto de sinais, marcas e dispositivos colocados nas zonas de conflito com o objetivo de garantir a segurança dos usuários.

XXIII - SONS POR APITO: sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando sinalização existente no local ou norma estabelecida neste Código.

XXIV - TRANSPORTE TERRESTRE: é o conjunto de meios de transporte que operam por veículos terrestres rodoviários, ferroviários e metroviários que se movem sobre a superfície da terra;

XXV - TRANSPORTE RODOVIÁRIO: é aquele realizado por meio de vias, como estradas, rodovias e ruas, asfaltadas ou não, que tem a função de deslocar cargas, pessoas e animais para diversos lugares;

XXVI - TRANSPORTE FERROVIÁRIO: é aquele realizado sobre linhas férreas para transportar pessoas e cargas;

XXVII - TRANSPORTE MULTIMODAL: é aquele realizado para movimentação de mercadorias de ponto para outro que implicam a articulação de diferentes modos de transportes;

XXVIII - TRÂNSITO: é a utilização de vias e movimentação e imobilização de veículos automotores e ferroviários, DE pessoas e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga;

XXIX - ULTRAPASSAGEM: movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem;

XXX - VEÍCULO ARTICULADO: combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor.

XXXI - VEÍCULO AUTOMOTOR: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas;

XXXII - VEÍCULO DE CARGA: veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor;

XXXIII - VEÍCULO CONJUGADO: combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação;

XXXIV - VEÍCULO DE PASSAGEIROS: veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens;

XXXV - VEÍCULO MOTORIZADO: é aquele que possuem motor, geralmente de combustão interna, à base de combustíveis fósseis, podendo ser de carga ou de passageiros;

XXXVI - VEÍCULO SOBRE TRILHO: motorizado ou elétrico, incapaz de se mover fora do caminho traçado pelos trilhos, que pode transportar carga e passageiro ao mesmo tempo;

XXXVII - VEÍCULO DE TRAÇÃO DE SANGUE: é aquele conduzido por animais ou por esforço humano;

XXXVIII - VEÍCULO MISTO: veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

XXXIX - VIA: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central;

XL - VIA RURAL: estradas e rodovias;

XLI - VIA URBANA: ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares aberto à circulação pública, situadas na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão;

XLII - VIAS E ÁREAS DE PEDESTRES: vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres;

XLIII - VIADUTO: obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior.

XLIV - ZONAS DE CONFLITO: áreas onde há cruzamento ou aproximação entre vias férreas e rodovias ou vias urbanas.

Art. 5º - O Governo do Estado da Bahia estabelecerá procedimentos para Convivência Harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários com a finalidade de evitar acidentes e as interrupções do tráfego ocorridas na infraestrutura rodoviária e ferroviária no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 6º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Acidente Ferroviário: ocorrência que, com a participação direta de veículo ferroviário, provoca danos a este, a pessoas, a bens materiais, ao meio ambiente e, desde que ocorra paralisação do tráfego, a animais;

II - Acidente Rodoviário: ocorrência inesperada que ocorre em vias com a participação de veículos automotores ou envolvendo veículos automotores, pessoas e animais ou ainda entre quaisquer obstáculos existentes na via;

III - Acidente ferroviário em regime de compartilhamento: acidente ferroviário que ocorre em operação de direito de passagem ou tráfego mútuo;

IV - Passagem de Nível: é o cruzamento entre vias onde a ferrovia se encontra com a rodovia ou com uma passagem de pedestre.

Art. 7º - São diretrizes da Política Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários:

I - Estabelecer parcerias para ampliar o conhecimento sobre a segurança ferroviária, com a inclusão de campanhas educativas nas pautas dos órgãos de trânsito nas Cidades onde passam as malhas ferroviárias;

II - Instituir campanhas de conscientização com o objetivo evitar as diversas situações de imprudência e imperícia de pessoas e dos motoristas de veículos automotores;

III - Campanhas educativas em parceria com órgãos de trânsito, entidades educacionais e sociedade civil, voltadas para a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres sobre os riscos associados a circulação nas proximidades de ferrovias e as boas práticas para evitar acidentes;

IV - Adequação da infraestrutura urbana e rodoviária nos pontos de cruzamento com ferrovias, visando à redução de conflitos entre veículos e trens, além de garantir a acessibilidade e segurança de pedestres e ciclistas;

V - Estímulo para a abordagem do conteúdo voltado à orientação sobre o funcionamento das ferrovias e prevenção de acidentes no âmbito dos Centros de Formação de Condutores no Estado da Bahia;

VI - Manutenção da sinalização adequada e eficaz nos cruzamentos entre vias automotoras e linhas férreas, de forma a alertar os usuários sobre a presença da via férrea e a necessidade de reduzir a velocidade e observar os sinais de trânsito;

VI - Intensificação das ações de fiscalização nos pontos críticos de cruzamento entre vias e ferrovias, com a aplicação de multas aos condutores que desrespeitarem as regras de segurança estabelecidas para a circulação próxima a linhas férreas;

VII - Promoção de programas de capacitação para motoristas de transporte de cargas, passageiros e veículos de emergência, a fim de fornecer conhecimentos específicos sobre a convivência segura com as ferrovias e as medidas preventivas a serem adotadas;

VIII - Realização de simulados práticos em zonas de conflito para preparar motoristas e operadores ferroviários para situações adversas;

IX - Estabelecimento de parcerias público-privadas para financiamento e execução de obras de segurança.

Art. 8º - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, juntamente com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA ficam autorizados a expedir instruções, modelos de formulários, regras e instruções necessárias para aplicação das medidas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os órgãos de que trata o caput do artigo, poderão ainda, de acordo com a conveniência e oportunidade, regulamentar a implementação, a supervisão e o monitoramento desta Política.

§ 2º - Fica ainda a cargo desses órgãos a elaboração, anualmente, do relatório sobre as ações realizadas e os resultados obtidos, que serão disponibilizados para consulta pública.

Art. 9º - Os Municípios do Estado da Bahia que tenham em seus territórios redes ferroviárias instituirão Comissões de Acompanhamento e Fiscalização das ações desta política.

Parágrafo único - As Comissões serão compostas por membros do Governo do Estado e de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 10 - Fica instituído por esta Lei o Dia Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, cuja data será incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado da Bahia.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Deputada LUDMILLA FISCINA

JUSTIFICATIVA

Por causa do crescimento exagerado das metrópoles e da sofisticação da vida moderna o planejamento urbano transformou-se em tarefa extremamente complexa, baseada num número crescente de demandas e diversificação da produção, do trabalho e do consumo.

O Estado da Bahia tem uma boa infraestrutura logística que é composta por uma rede de transporte rodoviário, ferroviário e fluvial e se conecta com todo o Brasil e com mundo permitindo a compra e distribuição de produtos em todo o País, além do Mercosul, América do Sul, Ásia, África e Oriente Médio.

Assim, sua infraestrutura rodoviária possui a segunda maior malha do Brasil composta de um sistema que envolve rodovias federais, estaduais e municipais com uma extensão de 124.545 km, o qual é estruturado sobre quatro eixos que permite a integração do Estado com todas as regiões Brasileiras e com o Mercosul, respectivamente pela BR-116, BR-101, BR-324, BR 407 e BR 242, além dos segmentos de rodovias estaduais BA-052, BA-148, BA-534, BA-160 e BA-432, que totaliza aproximadamente 686,7 km de extensão.

Por sua vez, o principal eixo de integração ferroviária entre o Estado da Bahia e as Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste tem uma extensão de 7.220 quilômetros e passa por mais de 300 municípios em sete Estados.

Denominada de FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICO - FCA, subsidiária da VLI Multimodal S.A., se destaca como uma rota importante para o fluxo logístico de carga e acesso aos portos localizados nos Estado da Bahia, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, permitindo o acesso aos maiores e principais centros consumidores do País.

Sendo assim, fica demonstrada a necessidade de ampliar a discussão referente a convivência harmônica entre a circulação de veículos automotores e a malha ferroviária, tendo em vista a importância que esse modal apresenta.

Assim, para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme dados do Anuário do Setor Ferroviário, ao longo dos últimos doze anos, de 2011 a 2022, o número de abalroamentos teve um crescimento de 53% (cinquenta e três por cento) ocorridos nas ferrovias concessionadas em todo o Brasil, visto que, abalroamento é o choque ou colisão entre um veículo automotor e um trem.

Por outro rumo, o desenvolvimento das Cidades bem como a adequação da matriz de transportes a ser implantada deve ser pensada levando-se em consideração sua extensão territorial de forma a utilizar a melhor rota para escoamento de produtos e mobilidade humana que evitaria, de certa forma, o abalroamento entre um veículo automotor e um trem.

Desta forma, não havendo vedação constitucional, e considerando os dispositivos legais acima destacados, entendo ser legítima a iniciativa parlamentar para propor o Projeto de Lei, quando nesta oportunidade, contamos com o indispensável apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Deputada LUDMILLA FISCINA

Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.115/2023

DEPUTADO PABLO ROBERTO - Declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA JORGE OLÍMPIO, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Jorge Olímpio é uma importante entidade do Município de Salvador que, a partir de suas ações desenvolvidas, gera uma série de reflexos positivos à sociedade, favorecendo o desenvolvimento social. O que, decerto, gera-nos o dever de buscar ampliar ações como essa, permitindo a expansão de associações como essa.

Desse modo, a concessão da Utilidade Pública a Associação atua nessa linha, na medida em que lhe permitirá buscar recursos públicos através do Estado, formar parcerias, firmar convênios, entre outros. Portanto, o reconhecimento da sua utilidade pública não apenas reconhece as

importantes atividades desenvolvidas, mas também favorece o Poder Público que terá a possibilidade de firmar parceria com uma importante entidade.

Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Deputado PABLO ROBERTO

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MOÇÃO Nº 26.933/2023

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do professor Edmundo Dourado.

É com extremo pesar que lamentamos o falecimento do professor e ex-presidente da Câmara de Itabuna Edmundo Dourado que nos deixou na manhã da última terça-feira (14) de novembro, aos 76 anos. Nascido no estado de Sergipe, ele construiu um legado na educação itabunense e na política.

Edmundo Dourado foi vereador de Itabuna, professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) e fundou os colégios Gama, Galileu e Sistema. Em Itabuna, o militar reformado do Exército também ajudou a fundar a Faculdade de Filosofia e Economia, que deu origem à Uesc. Nossa sincera gratidão ao querido e eterno professor Dourado, que fez parte da formação de mais de 37 mil alunos, deixando seu nome eternizado no coração do povo do sul da Bahia.

Também agradecemos a sua contribuição na construção e fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação. Aproveito para me solidarizar com seus familiares e amigos, que Deus conforte o coração de cada um de vocês nesse momento de dor e pesar.

Ante ao exposto, requiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do professor Edmundo Dourado.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares do professor Edmundo Dourado.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Deputado PANCADINHA

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

ATO:

Republicado por ter saído com incorreção:

Nº. 2859/2023 - Nomear GIOVANNA RENATA REYNER ROCHA, para a função comissionada de Secretário Parlamentar (Gab. Dep. Robinson Almeida Lula) Nível SP-18A, a partir de 01/11/2023.

TÍTULO DE APOSENTADORIA

EXPEDIDO, tendo em vista a Decisão Monocrática nº. 001007/2023, do Tribunal de Contas do Estado, com base no Ato nº. 1996/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa da Bahia de 01/06/2023, fixando, na inatividade, decorrente de aposentadoria voluntária, os proventos mensais e integrais da servidora MARIA APARECIDA GEIGER DORTAS, cadastro n.º 226.500, Analista Legislativo, ALC06, a partir de 01/06/2023, conforme a seguir discriminados:

- Vencimento básico (ALC06)
- Adicional por Tempo de Serviço (31%)
- Adicional de Desempenho de Atividades Especiais (50%)
- Incentivo Funcional (20%)
- Insalubridade (30%)

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos da inatividade, independentemente de nova decisão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2023.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

TÍTULO DE APOSENTADORIA

EXPEDIDO, tendo em vista a Decisão Monocrática nº. 000989/2023, do Tribunal de Contas do Estado, com base no Ato nº. 2001/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa da Bahia de 01/06/2023, fixando, na inatividade, decorrente de aposentadoria voluntária, os proventos mensais e integrais do servidor MANOEL SILVA SANTOS FILHO, cadastro n.º 903.144, Analista Legislativo, ALC06, a partir de 01/06/2023, conforme a seguir discriminados:

- Vencimento básico (ALC06)
- Adicional por Tempo de Serviço (29%)
- Incentivo Funcional (15%)
- Adicional de Desempenho de Atividades Especiais (5,33%)
- Insalubridade (4,92%)

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos da inatividade, independentemente de nova decisão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2023.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Nº. 236/2023 - Permitir que a servidora SUZANA CORREIA DE VASCONCELOS, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro n.º 213.045, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 11/12/2023 a 09/01/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 8.352/2005, restando 03 (três) meses para gozo em época oportuna.
Nº. 237/2023 - Conceder ao servidor JOSUE DA CRUZ RAMOS, Técnico Legislativo, TLB05, cadastro n.º 903.226, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 23/04/2018 a 23/04/2023, e permitir o gozo de 01 (um) mês, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, restando 02 (dois) meses para gozo até 23/04/2028, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

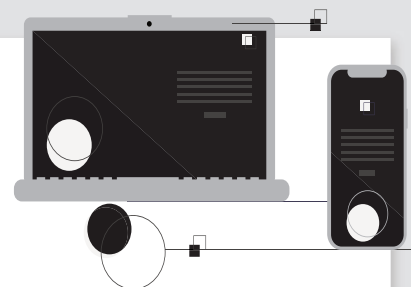
EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO